



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.704.234/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
NOME EMPRESARIAL MARCA AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCA AUTO CENTER		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 701 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ 01 LOTE 7-C ANEXO I
CEP 77.017-002	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS.
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3219-3224 / (63) 3219-3200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 08:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.704.234/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2016
NOME EMPRESARIAL MARCA AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 701 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ 01 LOTE 7-C ANEXO I	
CEP 77.017-002	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3219-3224 / (63) 3219-3200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2019** às **08:40:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 24.704.234/0001-88
NOME EMPRESARIAL: MARCA AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E
SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCO ZANCANER GIL
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARCO ANTONIO GIL
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ALMEIDA DE PAIVA
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	PAULA ZANCANER GIL
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MANUELLA ZANCANER GIL
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	THIAGO ZANCANER GIL
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ALMEIDA DE PAIVA JUNIOR
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	DIOGO DO CARMO DE PAIVA
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2019 às 08:41 (data e hora de Brasília).

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Calculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

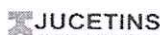
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

MARCO ANTÔNIO GIL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Celina Motta Zancaner Gil, empresário, residente e domiciliado na Rua T-38, número 692, Apartamento número 601, Setor Bueno, CEP: 74.223-042, Goiânia, estado de Goiás, nascido aos 21/05/1951, portador da Cédula de Identidade (RG) número 49367055 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 868.028.608-72, filho de Ovídio Gil e de Virginia Pinto Gil; e

CARLOS ALMEIDA DE PAIVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Alameda dos Buritis, número 334, Apartamento número 01, Edifício Residencial Dom Bosco, Setor Central, CEP: 74.015-080, Goiânia, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade (RG) número 178.417 2ª Via expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob número 133.594.951-87 filho de Francisco de Paiva Neto e Heleusa Almeida de Paiva, nascido em 10/09/1951.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 24.704.234/0001-88 devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número 17200465940 de 02/05/2016, Primeira Alteração Contratual sob o número 17606632 de 18/08/2016 e última (Segunda) Alteração Contratual sob o número 20170348687 de 29/09/2017, com sede na QUADRA 701 SUL (ACSU SO-70) AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, CONJUNTO 01, LOTE 7-C, ANEXO I, CEP: 77.017-002, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, RESOLVEM de comum acordo promover a Terceira Alteração Contratual na ENTIDADE EMPRESARIAL LIMITADA, regido pelo Novo Código Civil Brasileiro e suas alterações posteriores de acordo com a Lei número 10.406 de 10/01/2002 a qual se regerá pelas Cláusulas, formas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

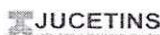
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

Os sócios quotistas da sociedade empresarial limitada deliberam a alteração do Objeto Social para as seguintes atividades operacionais conforme abaixo:

DO OBJETO SOCIAL ATUAL:

- a) Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. **CNAE número 4530-7/03;**
- b) Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores. **CNAE número 4530-7/04;**
- c) Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar. **CNAE número 4530-7/05;**
- d) Comércio Varejista de Lubrificantes. **CNAE número. 4732-6/00;**
- e) Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. **CNAE número 4530-7/01;**
- f) Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar. **CNAE número 4530-7/02;**
- g) Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos. **CNAE número. 4511-1/01;**
- h) Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados. **CNAE número. 4511-1/02;**
- i) Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados. **CNAE número 4511-1/03;**
- j) Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas. **CNAE número 4541-2/03;**
- k) Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas. **CNAE número 4541-2/04;**
- l) Comércio por Atacado de Motocicletas e Motonetas. **CNAE número 4541-2/01;**
- m) Comércio por Atacado de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas. **CNAE número 4541-2/02;**

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

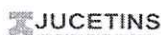
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

- n) Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetes. **CNAE número 4541-2/05;**
- o) Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados. **CNAE número 4511-1/05;**
- p) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. **CNAE número 4520-0/01;**
- q) Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores. **CNAE número 4520-0/02;**
- r) Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. **CNAE número 4520-0/05;**
- s) Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores. **CNAE número 4520-0/04;**
- t) Prestação de serviços de despachantes e Serviços Administrativos Prestados as Empresas Privadas. **CNAE número 8299-7/99;**
- u) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores. **CNAE número 4530-7/06.**

DO NOVO OBJETO SOCIAL:

- a) Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. **CNAE nr. 4530-7/03;**
- b) Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores. **CNAE nr. 4530-7/04;**
- c) Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar. **CNAE nr. 4530-7/05;**
- d) Comércio Varejista de Lubrificantes. **CNAE nr. 4732-6/00;**
- e) Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados. **CNAE nr. 4511-1/04;**
- f) Comércio por Atacado de Ônibus e Micro-ônibus Novos e Usados. **CNAE nr. 4511-1/06;**
- g) Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças. **CNAE nr. 4661-3/00;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

- h) Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; CNAE nr. 4662-1/00;
- i) Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. CNAE nr. 4530-7/01; -
- j) Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar. CNAE nr. 4530-7/02; -
- k) Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos. CNAE nr. 4511-1/01;
- l) Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados. CNAE nr. 4511-1/02;
- m) Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados. CNAE nr. 4511-1/03; -
- n) Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas. CNAE nr. 4541-2/03; -
- o) Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas. CNAE nr. 4541-2/04; -
- p) Comércio por Atacado de Motocicletas e Motonetas. CNAE nr. 4541-2/01;
- q) Comércio por Atacado de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas. CNAE nr. 4541-2/02; -
- r) Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas. CNAE nr. 4541-2/05; -
- s) Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados. CNAE nr. 4511-1/05;
- t) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. CNAE nr. 4520-0/01; -
- u) Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores. CNAE nr. 4520-0/02;
- v) Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. CNAE nr. 4520-0/05;
- w) Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores. CNAE nr. 4520-0/04;
- x) Prestação de serviços de despachantes e Serviços Administrativos Prestados as Empresas Privadas. CNAE nr. 8299-7/99;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

- y) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores. CNAE nr. 4530-7/06;
- z) Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário. CNAE nr. 7490-1/04. , -

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/C 2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios deliberam que as demais Cláusulas contratuais da sociedade empresarial limitada permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Os sócios deliberam após as alterações promovidas neste instrumento a Consolidação do Contrato Social da sociedade empresarial limitada conforme Cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade empresarial limitada tem a Denominação Social de **MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o número **24.704.234/0001-88** devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número **17200465940** de **02/05/2016**, **Primeira Alteração Contratual** sob o número **17606632** de **18/08/2016** e última (**Segunda**) **Alteração Contratual** sob o número **20170348687** de **29/09/2017**, com sede na **QUADRA 701 SUL (ACSU SO-70) AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, CONJUNTO 01, LOTE 7-C, ANEXO I, CEP: 77.017-002, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, e por título do estabelecimento (nome de fantasia) **MARCA AUTO CENTER**. Podendo ainda criar, transferir e fechar escritórios, filiais e depósitos em qualquer parte do Território Nacional. Suas atividades iniciaram no último dia **01 (um) de Abril de 2016** (dois mil e dezesseis) e sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresarial limitada tem por objetivo social os seguintes ramos de atividade operacional, conforme abaixo:

- a) Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. CNAE nr. 4530-7/03;
- b) Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores. CNAE nr. 4530-7/04;
- c) Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar. CNAE nr. 4530-7/05;
- d) Comércio Varejista de Lubrificantes. CNAE nr. 4732-6/00;
- e) Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados. CNAE nr. 4511-1/04;
- f) Comércio por Atacado de Ônibus e Micro-ônibus Novos e Usados. CNAE nr. 4511-1/06;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

- g) Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças. CNAE nr. 4661-3/00;
- h) Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; CNAE nr. 4662-1/00;
- i) Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. CNAE nr. 4530-7/01;
- j) Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar. CNAE nr. 4530-7/02;
- k) Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos. CNAE nr. 4511-1/01;
- l) Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados. CNAE nr. 4511-1/02;
- m) Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados. CNAE nr. 4511-1/03;
- n) Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas. CNAE nr. 4541-2/03;
- o) Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas. CNAE nr. 4541-2/04;
- p) Comércio por Atacado de Motocicletas e Motonetas. CNAE nr. 4541-2/01;
- q) Comércio por Atacado de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas. CNAE nr. 4541-2/02;
- r) Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas. CNAE nr. 4541-2/05;
- s) Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados. CNAE nr. 4511-1/05;
- t) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. CNAE nr. 4520-0/01;
- u) Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores. CNAE nr. 4520-0/02;
- v) Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. CNAE nr. 4520-0/05;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

- w) Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores. CNAE nr. 4520-0/04;
- x) Prestação de serviços de despachantes e Serviços Administrativos Prestados as Empresas Privadas. CNAE nr. 8299-7/99;
- y) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores. CNAE nr. 4530-7/06;
- z) Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário. CNAE nr. 7490-1/04.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CAPITAL SOCIAL

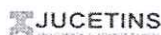
O valor do Capital Social da sociedade empresarial limitada é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** divididos em **100.000 (Cem Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma e condições.

Parágrafo Primeiro – Os sócios integralizaram nas seguintes formas e condições a seguir:

1. O sócio **MARCO ANTONIO GIL** integralizou em moeda corrente nacional a quantia de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** no último dia **31 (trinta e um)** de **Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis)** correspondente a **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma.
2. O sócio **CARLOS ALMEIDA DE PAIVA** integralizou em moeda corrente nacional a quantia de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** no último dia **31 (trinta e um)** de **Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis)** correspondente a **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

O valor do Capital Social da sociedade empresarial limitada está assim distribuído por cada sócio quotista:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

SÓCIO	% PARTIC. NO CAPITAL	QTE. DE QUOTAS	VALOR DA PARTIC. SOCIETÁRIA EM REAIS	VALOR INTEGRALI ZADO	VALOR A INTEGRALI ZAR
Marco Antônio Gil	50,00%	50.000	50.000,00	50.000,00	0,00
Carlos Almeida de Paiva	50,00%	50.000	50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL	100,00%	100.000	100.000,00	100.000,00	0,00

Parágrafo Único: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – DA CENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE FILIAIS

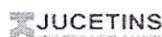
A matriz poderá centralizar parte dos atos e atribuições operacionais, administrativos e financeiros das filiais que por ventura vierem a ser criadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/C 2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



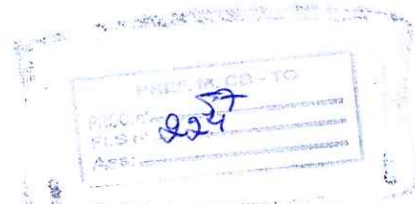
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

1. Os sócios deliberarão em quaisquer assuntos de interesse social, inclusive sobre reforma ou alteração deste Contrato Social, e quaisquer outras matérias previstas em lei, virão através da realização de Reunião de Sócios.

Parágrafo Único – Para que qualquer matéria seja validamente deliberada em Reunião de Sócios, deverá conter o voto favorável de todos os sócios quotistas que representam a soma de participação igual ou superior a **75% (setenta e cinco por cento)** das quotas representativas do capital da sociedade.

2. Qualquer dos sócios ou dos administradores poderá pedir a realização de Reunião de Sócios. A convocação de Reunião de Sócios far-se-á mediante anúncio publicado por **3 (três)** vezes no mínimo contendo local, data e hora da Reunião e a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – A primeira convocação deverá ser feita com **8 (oito)** dias de antecedência, contando o prazo da publicação do primeiro anúncio, e não se realizando a Reunião, será publicado novo anúncio, com antecedência mínima de **5 (cinco)** dias.

Parágrafo Segundo – As convocações para a Reunião de Sócios poderão ser dispensadas, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do Capital Social ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro – A Reunião de Sócios poderá ser dispensada se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto da Reunião.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Parágrafo Quarto – Qualquer dos sócios poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à Reunião de Sócios.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de Reunião de Sócios, ata assinada pelos membros da mesa e sócios presentes.

3. Respeitadas as disposições contidas na lei societária em vigor, os sócios reunir-se-ão em Reunião no mínimo uma vez por ano, em caráter ordinário nos **quatro (4)** primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração, bem como o uso da Denominação Social, será de competência de pessoas naturais não sócias, conforme Cláusula Décima, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado, porém, o uso da denominação Social em quaisquer outros atos estranhos aos interesses da Sociedade tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DESIGNAÇÃO DAS DIRETORIAS

A sociedade empresarial limitada será administrada e gerida pelos seguintes administradores não sócios e cargos a seguir:

- a) **MARCO ZANCANER GIL**, brasileiro, empresário, nascido em 14/09/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filho de Marco Antonio Gil e Celina Motta Zancaner Gil, portador da **Carteira de Identidade nº 1.072.473 SSP-TO e CPF nº 532.931.341-49**, residente e domiciliado na Quadra 106 sul, Av. NS 6, S/N, Lote 46, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77.020-042 que exercerá o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**;
- b) **PAULA ZANCANER GIL**, brasileira, empresaria, divorciada, nascida em 02/06/1979, filha de Marco Antonio Gil e Celina Motta Zancaner Gil, portadora



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

da Carteira de Identidade nº 3451265 expedida pela SSP-GO e CPF nº 695.020.131-15, residente e domiciliada na Quadra 204 sul, Alameda 03, S/N, Lote 1, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77.020-502 que exercerá o cargo de **DIRETORA DE MARKETING**;

- c) **MANUELLA ZANCANER GIL**, brasileira, casada, administradora de empresas, nascida em 10/01/1978, filha de Marco Antonio Gil e Celina Motta Zancaner Gil, portadora da **Carteira de Identidade nº 13451260-6771521 SSP-GO e CPF nº 694.194.001-82**, residente e domiciliada na Rua T-38, nº 692, Quadra 130, Lotes 12/13, Apartamento 601, Edifício Saint Moritz, Setor Bueno, Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.223-042 que exercerá o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA**;
- d) **THIAGO ZANCANER GIL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1981, filho de Marco Antonio Gil e Celina Motta Zancaner Gil, portador da **Carteira de Identidade nº 3451262-6771580 SSP-GO e CPF nº 707.365.371-04**, residente e domiciliado na Rua T-38, 692, Qd. 130, Lt. 12/13, Apto. 601, Setor Bueno - Goiânia/GO, CEP nº 74.223-042 que exercerá o cargo de **DIRETOR DE PECAS**;
- e) **CARLOS ALMEIDA DE PAIVA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, nascido em 02/12/1985 solteiro, filho de Carlos Almeida de Paiva e Kátia do Carmo de Paiva, portador da **Carteira de Identidade nº 3.756.039 expedida pela SSP GO, e CPF nº 714.379.081-87**, residente e domiciliado na Alameda dos Buritis, nº 334, Apto. 01, Ed. Dom Bosco, Setor Central - Goiânia / GO, CEP nº 74015-080 que exercerá o cargo de **DIRETOR DE SERVICOS**; e
- f) **DIOGO DO CARMO DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1982, filho de Carlos Almeida de Paiva e Kátia do Carmo de Paiva, portador da **Carteira de Identidade nº 3.756.043 expedida pela SSP-GO, e CPF nº 714.378.601-25**, residente e domiciliado na Alameda dos Buritis, nº 334, Apto. 01, Ed. Dom Bosco, Setor Central - Goiânia / GO, CEP nº 74015-080 que exercerá o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Parágrafo Único – DAS DECLARAÇÕES DOS ADMINISTRADORES

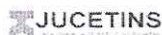
Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da Denominação Social far-se-a sempre da seguinte forma:

1. **POR QUALQUER DOS ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS ISOLADAMENTE** quando estiverem representando a sociedade em juízo, especialmente nas demandas judiciais, em instituições financeiras especialmente para movimentações bancárias, para assinatura de contratos na qualificação de Contratado e Contratante, para a contratação e demissão de empregados, podendo constituir advogados, prepostos e procuradores para que defendam todos seus interesses e ainda para compra, venda e alienações de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao **Ativo Circulante** da sociedade e ainda nos Contratos de Compra e Venda e na contratação de serviços nas entidades de classe e civis em especial no **SERASA** e outras empresas devidamente habilitadas para certificação digital do modelo A-1, A-2 e A-3.
2. **POR MAIS DE UM DE QUALQUER DOS ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS** para dação de assinaturas em papéis e documentos, para captação de recursos de Financiamento e Capital de Giro junto a instituições financeiras, sendo no mínimo **02 (duas)** assinaturas, excluindo as hipóteses previstas nos subitens "1" (um) e "3" (três).

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

3. **EXCLUSIVAMENTE PELOS SÓCIOS QUOTISTAS** nos casos de venda, cessões e transferências da propriedade de qualquer dos bens pertencentes ao **Ativo Fixo (Participações Societárias e Imobilizado)** e para os casos de cessões e transferências de direitos e obrigações societárias.

Parágrafo primeiro – É expressamente vedado o uso da denominação social para prestação de avais, endossos, abonos, fianças de favor ou qualquer outro ato estranho ao interesse social, respondendo o sócio pessoal e particularmente pelo excesso de mandato.

Parágrafo segundo – É expressamente vedado aos sócios e administradores a prestações de avais, endossos, abonos, fianças, mesmo na qualidade de pessoa física, com vínculo social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios que desenvolverem atividade operacional na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de “**pró labore**”, previamente fixada, respeitando, sempre, a legislação do Imposto de Renda, cujo valor será levado a débito da conta de despesas administrativas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em **31 de dezembro de cada ano**, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (*art. 1.065, CC/2002*).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (*arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002*).



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

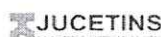
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DE COTAS, INTER-VIVOS OU "CAUSA-MORTIS" E INTERDIÇÃO JUDICIAL.

Em caso de retirada, falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá.

Parágrafo primeiro – As quotas são intransferíveis sem o expresse consentimento dos demais quotistas, os quais na proporção das que já possuírem, terá inteira preferência para aquisição. Não havendo comum acordo para fixação do valor das quotas e do prazo para seu pagamento, proceder-se-á da forma seguinte:

- I. Quando qualquer um dos sócios vier a pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar o fato aos demais por escrito, após o que, estes ficam obrigados a apresentar ao retirante, dentro do prazo de **15 (quinze)** dias a contar da comunicação, proposta por escrito, com igual prazo, para o pronunciamento, na qual deverão fazer constar o preço que pagarão por cada quota, indicando prazo e forma de pagamento, tudo com garantia idônea.
- II. Considera-se garantia idônea, para efeitos do parágrafo acima, o aceite ou fiança bancária ou aval firmado por pessoa cujo patrimônio em bens desembaraçados seja igual ou superior a **05 (cinco)** vezes a quantia avalizada.
- III. Se não houver acordo ou interesse dos sócios remanescentes, as quotas permaneceram em poder dos mesmos e somente serão transferidas e ou alienadas após o entendimento de cada membro da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Parágrafo segundo – Em caso de falecimento de algum dos quotistas a sociedade poderá continuar existindo, a critério dos remanescentes, com a viúva meeira ou herdeiros, cabendo aos sucessores nomear entre os demais sócios que os represente na sociedade, ficando vetado a esse representante a administração e o uso da denominação social, salvo se já tiver, por si, direito aos mesmos.

Parágrafo terceiro – Para indicação do representante na sociedade dos sucessores do sócio falecido, estes deverão apresentar aos sócios remanescentes lista triplíce na qual, estes terão direitos a escolha de um dos mesmos apresentados, não podendo impugnar todos os nomes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LIQUIDAÇÃO

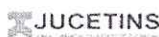
A sociedade entrará em liquidação pela determinação da maioria dos sócios ou em casos previstos pela lei, hipótese em que se procederá de conformidade com as disposições legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Os sócios, de comum acordo, elegem o **Foro de Palmas, estado do Tocantins**, para dirimir dúvidas ou omissões que venham surgir no presente instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de alteração no Contrato Social em **VIA ÚNICA**, dispensando a assinatura de testemunhas conforme faculta a legislação brasileira.

Palmas, estado do Tocantins, 15 de Janeiro de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

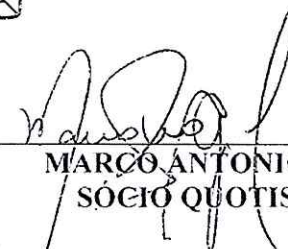
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

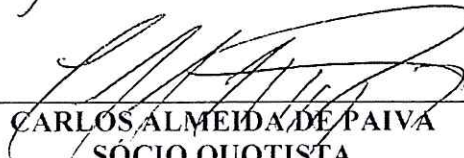
WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

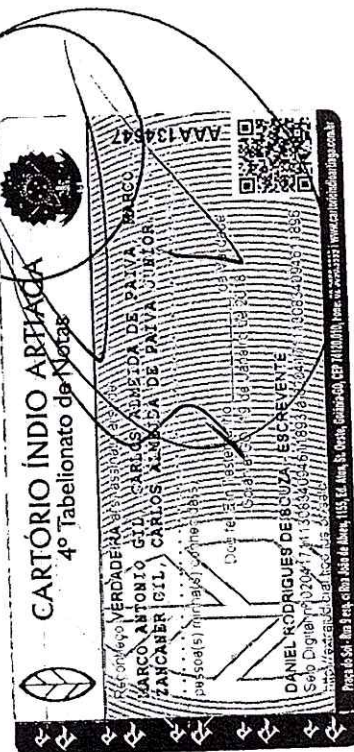
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA


MARCO ANTONIO GIL
SÓCIO QUOTISTA


CARLOS ALMEIDA DE PAIVA
SÓCIO QUOTISTA


MARCO ZANCANER GIL
ADMINISTRADOR


CARLOS ALMEIDA DE PAIVA JÚNIOR
ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

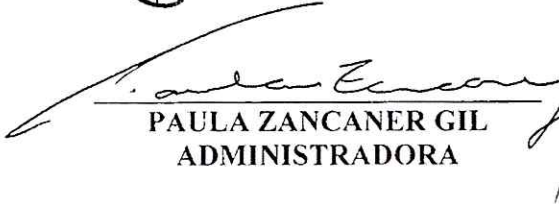
WCR GESTÃO EMPRESARIAL

GESTÃO EMPRESARIAL EM:

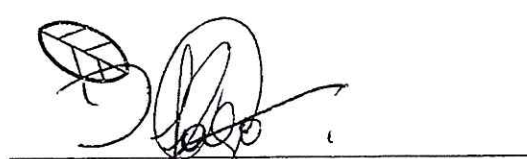
Contabilidade
Gestão de Concessionárias
Assessoria e Consultoria Empresarial
Cálculo e Elaboração de Folha de Pagamento
Elaboração de Planejamento Tributário

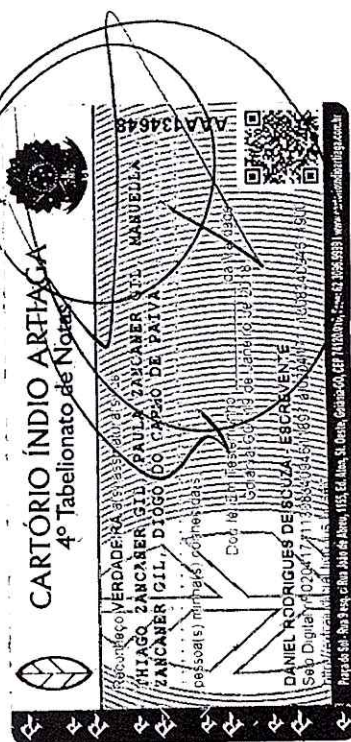
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA


THIAGO ZANCANER GIL
ADMINISTRADOR

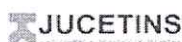

PAULA ZANCANER GIL
ADMINISTRADORA


MANUELLA ZANCANER GIL
ADMINISTRADORA


DIOGO DO CARMO DE PAIVA
ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:27 SOB Nº 20180027778.
PROTOCOLO: 180027778 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800775541. NIRE: 17200465940.
MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TOCANTINS DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOHN

PRET. 1005-TO
PLA 233
ASS:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.106.971 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2012

NOME PAULA ZANCANER GIL

FILIAÇÃO MARCO ANTONIO GIL
CELINA MOTTA ZANCANER GIL

NATURALIDADE CATANDUVA-SP DATA DE NASCIMENTO 02/06/1979

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 5.833. Lv B-20, Fls 239, Exp. 17/07/2012
Palmas -TO - C/ Averb. Divórcio

GPF 695.020.131-15 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOHN



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO

Selo Digital nº 126465AAGOP260-ABV

Confira a Autenticidade: <http://www.tabelionato.to.br/verificador>

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o original e representado. Dou fé
Palmas-TO, 08 de maio de 2019. 586281

Em Teste da verdade,
Fernanda Alencar Mesquita Lashoski
Escritora de Suplicação

EMOLUMENTOS: R\$250, Taxa Judicial: R\$0,70, Funcion: R\$0,50, ISS: R\$0,12
TOTAL: R\$252

Quadra 164 Norte - Av. LC-05, nº 22 - Centro - Palmas-TO - CEP: 77000-000 - Fone: (63) 3216-7200



PREMIO CB-TO
237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DIRETORIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438955697

PROIBIDO PLASTIFICAR
1438955697

NOME
MANUELLA ZANCANER GIL

DOL. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3451260 SESP GO

CPF
694.194.001-82

DATA NASCIMENTO
10/01/1978

FILIAÇÃO
MARCO ANTONIO GIL
CELINA MOTTA ZANCANER GIL

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

RP REGISTRO
01696732870

VALIDADE
29/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/04/1996

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Manuella Zancaner Gil

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
09/05/2017

Assinatura do Emissor
Daniel Xavier

64448456071
GO121984109

GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Tel: 63 3216.7200
Cartório Alencar Masetti Laskowski
Escritor Supervisor
CARTÓRIO SAGRADO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Sagrado Alencar Masetti Laskowski

Selo Digital nº 126486AAC077020-SVE

Conferência e Autenticidade de: Ata de Registro de Imóveis por índice digital

AUTENTICAÇÃO

Conferência com o original: Ata de Registro de Imóveis apresentado. Doubo: 62024C
Palmas/TO, 27 de março de 2019.

Em Teste: Fernando Alencar Masetti Laskowski da Verdade
Escritor Supervisor

EMOL: R\$1,26, FUNCIVIL: R\$0,50, TFC: R\$0,25, ISS: R\$0,00, TOTAL: R\$2,06

Quilômetro 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.000-022 - Fone: (63) 3216.7200

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Tel: 63 3216.7200
FERNANDO ALENCAR MASETTI LASKOWSKI
Escritor Supervisor
CARTÓRIO SAGRADO

PROF. M. OS-10
 FOLIO 037
 ASS: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

DIOSO DO CARMO DE PAIVA

CPF: 3756043 DGPC GO

714.378.601-20 04/01/1992

CARLOS ALMEIDA DE PAIVA
 KATIA DO CARMO DE PAIVA

01078412503 09/02/2020 29/05/2000

Dioso do Carmo de Paiva

GOIÂNIA, GO 09/02/2013

93184211780 60187309070

DEIAN BUCCHIESI

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1051461740

PROIBIDO PLASTIFICAR 1051461740

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FÉ.
 Goiânia, 28 de março de 2013

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 02041901110859094931149
 "http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"

AAA 160374

PROIBIDA A COPIA E A REPRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE DADOS E INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA CARTA DE NOTARIAÇÃO